



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 988/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para Controladoria-Geral, para que institua norma prevendo que, ao divulgar os gastos com diária no Portal de Transparência, juntem-se a solicitação de diária, a prestação de contas simbólica e o relatório com documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA:

Conforme o Decreto Municipal n. 10.006/2013, há vários requisitos para concessão de diárias aos servidores, dentre elas a prestação de contas simbologia e apresentação de relatório. Assim, para garantir a transparência dos gastos públicos, sugere-se que exista a publicação de todos os documentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**